DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 204, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guareí, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, o Sr. DR. MARIANO HIGINO DE MEIRA, portador do RG n° 07.xxx.648-01 e do CPF n° 750.xxx.xxx-53, do Cargo de Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria n° 05, de 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a adotar as providências pertinentes.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guareí, em 02 julho de 2026.

REINALDO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico haver publicado no Diário Oficial do Município em 02 de julho de 2026.

Christine Fernanda de Barros Camargo
Funcionária designada

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Guareí - SP, 01 de julho de 2026.

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2026

Declaro constituído o Conselho de Bairro da COHAB, nos termos da Lei Municipal de n° 1199 de 23 de Janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ-SP, Exmo. Sr. PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal de n° 1199/2026, que institui os Conselhos de Bairro no Município de Guareí/SP.

CONSIDERANDO a Eleição de sua diretoria, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o Cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal de n° 1199/2026;

DECLARA:

Art. 1° - Fica reconhecida e declarada a constituição do **CONSELHO DE BAIRRO DA COHAB**, entidade representativa da comunidade local, nos termos da Lei Municipal de n° 1199/2026.

Art. 2° - Fica registrada, para os fins legais e administrativos, a seguinte composição da diretoria do conselho:

I. Presidente: Antônio Carlos Máximo, CPF: 138.***.***-29

II. Vice-presidente: Ana Paula dos Santos Dias de Assis, CPF: 336.***.***-90

III. 1° Secretário: Clodoaldo Roberto Machado, CPF: 291.***.***-70

IV. 2° Secretária: Renata Fernanda Silva Oliveira, CPF: 475.***.***-43

Art. 3° - O Conselho exercerá suas atividades de representação comunitária, participação popular, organização, proposição e acompanhamento das demandas locais, fiscalização e acompanhamento de obras, benfeitorias e politicas públicas relacionadas ao bairro e interlocução com o poder público, observadas as disposições da Lei Municipal de n° 1199/2026 e de seu estatuto.

Art. 4° - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2026.

Percione Batista Vieira Soares
Presidente da Câmara Municipal

Autoria:

PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2026 12:48:47 -03:00. PARA CONFERÊNCIA ACESSE https://validar.iti.gov.br.

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei